



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
PROCURADORIA GERAL

PUBLICADO

Em 29/07/12

nº 2723 JR

DECRETO Nº. 1213 de 25 de julho de 2012.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal visando desenvolver plano de urbanização, proporcionando assim, crescimento de relevante interesse público, concedeu terrenos do Patrimônio Público Municipal a terceiros para o cumprimento de tal mister;

DECRETA:

Art. 1º = Fica revogada a relação jurídica relativamente ao lote de terreno Público Municipal nº 03 da quadra 128 do Loteamento Municipal, no Lugar de Barra Nova, 1º distrito, cujo titular é **Eladir Machado da Silva**, com a reversão do domínio útil ao Patrimônio Público Municipal.

Saquarema, 25 de julho de 2012.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita